

EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PORTARIA Nº 159/2017-GAB DIRETORA;

Valor: R\$ 216,00
 Favorecido: Elias Barros Oliveira Junior – SD PM; MF:4219414;
 Origem: Altamira- PA
 Destino: Belém - PA
 Período: 13 a 15 de Setembro de 2017
 Qtd de Diárias de Alimentação: 03 (três) diárias;
 Prazo para Prestação de Contas: 20 (vinte) dias, a contar da data de recebimento da diária;
 Rubrica Orçamentária: 890101/08.303.1425.8277.0000/33.90.15 Belém (PA), 13 de Setembro de 2017
 Regina Célia da Silva Ferreira – CEL QOPM
 Ordenadora De Despesa

Protocolo: 226793**TORNAR SEM EFEITO****PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

Protocolo 221794, de 31 de agosto de 2017
 Assunto: Instrumento Substitutivo de Contrato
 Incorreções: Modalidade 1
 Ordenador: Regina Célia da Silva Ferreira – CEL QOPM
 Diretora do FASPM.

Protocolo: 227044**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2017NE001091
 Data: 01/09/2017
 Valor: 25.739,12
 Vigência: 01/09/2017 a 28/12/2017
 Objeto: Outros
 Justificativa: Contratação de empresa especializada em fornecimento do aparelho Materiais Correlatos e Hospitalares, com vista atender as necessidades da Farmaceseo/FASPM, formalizado através da Nota de Empenho 2017NE001050, de 28/08/2017, vinculada ao Processo Nº046/2017-CPL/FASPM, Dispensa de Licitação Nº05/2017-CPL/FASPM, no que diz respeito a forma de pagamento, penalidades e obrigações, em tudo observadas as especificidades constantes no Termo de Referência e seus anexos.
 Licitação: Processo Nº046/2017-CPL/FASPM – Dispensa de Licitação Nº005/2017-CPL/FASPM.
 Orçamento:
 Programa de Trabalho, Fonte de Recursos, natureza da despesa, Origem do Recurso.
 08.303.1425.8277.0000 0151/0351000000 33903000 Próprios
 Empresa Contratada: J. N. S SOUZA – EPP (Saúde Medic), CNPJ nº 05. 689. 158/0001 – 34.
 Endereço: BR 316, Passagem Olinto Meira, nº119(Ao Lado de Itapemirim)/Bairro Guanabara – Belém-PA, CEP 67010-210.
 Telefone: (91) 3721-3206.
 E-mail: saudemedic@uol.com.br
 Ordenadora: REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA-CEL QOPM
 Diretora do FASPM.

Protocolo: 227060**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 035/2017-ACADEPOL MARITUBA (PA), 14 DE SETEMBRO DE 2017.**

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, **MARLISE MODESTO TOURÃO**, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o Concurso Público C – 203/2016-SEAD/PCPA, em trâmite, através do Edital nº 01/2016-SEAD/PCPA, publicado no DOE de 12 de julho de 2016, para o provimento de vagas ao cargo de Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista, bem como, o que dispõe o art. 45, do Regimento Interno da ACADEPOL;

CONSIDERANDO que a Academia de Polícia Civil é responsável pela Segunda Etapa do Certame, com a realização do **Curso de Formação de Policial Civil**, mediante Projeto Pedagógico do Curso, de acordo com as normas editalícias e Regimento Interno da ACADEPOL;

CONSIDERANDO que o Aluno/Candidato/IPC IVANILDO ALVES DOS SANTOS não compareceu às avaliações das Disciplinas Atendimento Pré Hospitalar / Ética e Cidadania / Fundamentos de Polícia Comunitária, realizadas no dia 09.09.2017 (Sábado), no horário de 8h às 12h;

CONSIDERANDO que as justificativas apresentadas pelo candidato foram indeferidas, com fundamento nos artigos 70 e 57 do Regimento Interno da ACADEPOL, que resultou na atribuição de nota 0 (zero) nessas avaliações, como prevê o artigo 70

do R. I. ACADEPOL, e conseqüentemente sua eliminação do certame, conforme **item 6.2.6.** do Edital nº 01/2016-SEAD/PCPA, publicado no DOE de 12.07.2016, e **item 2.6.** do Edital nº 57/2017-SEAD/PCPA, publicado no DOE de 02.08.2017;

CONSIDERANDO ainda o artigo 82, inciso II, do R. I. ACADEPOL, que prevê a reprovação do aluno/candidato que não obtiver a nota mínima de 6 (seis), por disciplina, para as categorias de Investigador, Escrivão e Papiloscopista.

RESOLVE:

1. REPROVAR o Aluno/Candidato/IPC IVANILDO ALVES DOS SANTOS, Turma IPC-04, do **CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – categorias: Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista**, pelos motivos acima mencionados.

2. Encaminhar a presente portaria à Chefia de Gabinete da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARLISE MODESTO TOURÃO

Delegada de Polícia Civil
 Diretora da ACADEPOL

Protocolo: 227278**PORTARIA****PORTARIA Nº 044/2017-DGPC/DRF/SF DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.**

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o poder de autotutela inerente à Administração Pública, que lhe confere a faculdade de tornar sem efeito seus próprios atos em respeito à preservação da legalidade administrativa;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO, os termos da **Portaria nº 043/2017-DGPC/DRF/SF, de 04/09/2017, publicada no Diário Oficial nº 33.454, de 08/09/2017**, que concedeu Suprimento de Fundos – Material de Consumo, no valor de R\$ 866,00(Oitocentos e Sessenta e Seis reais), o servidor **FERNANDO BEZERRA LIMA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. **57192679/1.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo: 226724**PORTARIA Nº 1362/2017- DGPC/OD/DRF DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.**

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: I - PUBLICAR ERRATA da PORTARIA nº 1101/17-DGPC/OD/DRF de 28/07/2017, publicado no DOE dia 07/08/2017, onde se Lê " R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) " leia-se " R\$ 392,50 (trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 227116**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1359/2017- DGPC/OD/DRF DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017385543, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 12 a 17/09/2017;

- 1 . IPC - LEVINDO JOSE MARTINS LIRA - MAT: 5233526
- 2 . IPC - JOZIAS ROBERTO REIS FERREIRA - MAT: 5856965
- 3 . IPC - DANIEL MENDONCA GOMES - MAT: 700649
- 4 . IPC - JOAO FERREIRA NETO - MAT: 54189353
- 5 . IPC - JANAIR OLIVEIRA DA SILVA - MAT: 5332788

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 227113**PORTARIA Nº 1360/2017- DGPC/OD/DRF DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017387187, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de CURRALINHO, a fim de

realizar REALIZAÇÃO DE

DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 12 a 15/09/2017;

1 . IPC - CARLOS MAIA FILHO - MAT: 57193680

2 . IPC - EMILIO DE QUADROS PEINADO JUNIOR - MAT: 5876940
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um

total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 227110**PORTARIA Nº 1361/2017- DGPC/OD/DRF DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017387292, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

POLICIAIS, no período de 12 a 13/09/2017;

1 . IPC - ARDILEX NAZARENO DOS SANTOS BARRA - MAT: 5331978

2 . IPC - RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um

total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 227114**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 484/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 06/09/2017**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 467/16-GAB/CGPC de 14/12/16, que apurou as condutas dos servidores, J.F.C., mat. nº 5599652 e H.A.S., mat. nº 5411491, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte dos servidores sindicados;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 06 (seis) dias de SUSPENSÃO, aos servidores, J.F.C., mat. nº 5599652 e H.A.S., mat. nº 5411491, por inobservância do dever funcional prevista no Art. 71, inciso III e transgressão disciplinar conforme disposto no Art. 74, incisos VII e XVII, todos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 485/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 06/09/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 450/15-GAB/CGPC de 28/10/15, que apurou a conduta do servidor R.C.S., mat. nº 57233485, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver provas de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 450/15-GAB/CGPC de 28/10/15, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 486/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 06/09/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 41/16-GAB/CGPC de 02/02/16, que apurou o teor do TD de Jeová Dias da Silva, o qual acusa policiais civis de agirem com arbitrariedades, no município de Marabá, em 05/01/16, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver provas da prática de transgressão disciplinar por parte de policiais civis;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 41/16-GAB/CGPC de 02/02/16, com fundamento no artigo 90,